ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA PROCURADORIA JURÍDICA Nº001/2023

Declara luto oficial pelo falecimento do Prefeito Municipal de Angical

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE ANGICAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. EMERSON MARIANI DIAS**, Prefeito do Município de Angical/BA;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade angicalense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial nesta procuradoria pelo período de 3(três) dias, contado da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento, no dia 26 de novembro do corrente ano, do Prefeito EMERSON MARIANI DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria, Angical/BA, 26 de novembro de 2023.

Lívia Maria Chrisóstomo Ferreira

Procuradora Geral do Município

Portaria nº 1.450/2021